



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Campus Duque de Caxias Prof. Geraldo Cidade
Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular

Edital UFRJ – Duque de Caxias/PGBqBM nº 002/2020, 08 de Outubro de 2020,

Vinculado ao Edital de Seleção da SBBq - PMBqBM 02/2020

A Presidente do Colegiado do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR do *Campus* Duque de Caxias Prof. Geraldo Cidade, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ – Duque de Caxias), no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, as informações e procedimentos, tabelas e anexos vinculados ao Edital de Seleção PMBqBM 02/2020 (publicado pela SBBq), referente ao Processo Seletivo para Mestrado e Doutorado para ingresso em 2021.

1. DAS VAGAS

Art. 1º O número total de vagas ofertadas pela UFRJ – Duque de Caxias será de **09 (nove) vagas para nível de Mestrado e 03 (três) vagas para nível de Doutorado**, conforme especificado no Anexo I deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º Os candidatos deverão realizar a inscrição *on line* no Sistema SIAD no período de 07 a 31 de Outubro de 2020 no endereço eletrônico: <http://multicentrico.sbbq.org.br/interna-397/siad--sistema-de-administracao>. Será necessário anexar os documentos pessoais e acadêmicos em formato *.pdf*, conforme descrito no Edital de Seleção PMBqBM 02/2020.

§1º Todos os documentos anexados no Sistema SIAD deverão ser entregues na Secretaria quando solicitado após o período de distanciamento social, e deverão estar acompanhados dos originais para autenticação.

§2º O currículo lattes deverá ser documentado e enviado para posgradufrjdc@gmail.com e anexado no SIAD dentro do prazo de inscrição. A documentação comprobatória deve ser salva em formato *.pdf*, arquivo único, estar acompanhada das Tabelas do Anexo II do presente edital devidamente preenchidas e numeradas na ordem que os documentos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Campus Duque de Caxias Prof. Geraldo Cidade
Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular

aparecem na tabela. Somente os quesitos que pontuam nas tabelas deverão ser comprovados.

Art. 3º Para candidatos estrangeiros, os documentos pessoais a serem anexados no sistema de inscrição "online" em PDF são:

- a) Página de identificação do passaporte (cópia escaneada);
- b) Uma Fotografia 3x4 Recente.

§1º Os documentos acadêmicos são os mesmos previstos no Edital PMBqBM 02/2020. O currículo poderá ser em formato livre.

Art. 4º Os documentos adicionais para candidatos ao Doutorado descritos no Edital de Seleção PMBqBM 02/2020 deverão ser enviados por e-mail para posgradufrjdc@gmail.com dentro do prazo de inscrição. São eles:

- a) Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado ou Diploma do Mestrado;
- b) Projeto de Pesquisa;
- c) Uma carta de apresentação do candidato;
- d) Currículo lattes documentado

§1º O Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado ou Diploma do Mestrado poderá ser substituído por uma Declaração do Programa de Pós-Graduação (Coordenação ou Secretaria) contendo informações sobre a previsão para a defesa e cumprimento das exigências acadêmicas para a defesa, como disciplinas cursadas, qualificação (quando houver) e revisão da dissertação.

§2º O Projeto de pesquisa, descrito no item I (subitem 4) do Edital de Seleção da SBBq PMBqBM 02/2020, deverá conter a seguinte formatação: fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1.5 cm, margens de 2.5 cm (superior/inferior/direita/esquerda) e papel A4.

§3º A carta de apresentação do candidato deverá ser redigida pelo orientador ou outro pesquisador.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Campus Duque de Caxias Prof. Geraldo Cidade

Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular

Art 5º Informações adicionais podem ser obtidas por *e-mail* posgradufrjdc@gmail.com e *homepage* <http://caxias.ufrj.br/index.php/pos-graduacao/pos-bioquimica-biologia-molecular> conforme disponibilidade do provedor institucional de internet.

Art 6º As inscrições dos candidatos serão analisadas e divulgadas no site <http://caxias.ufrj.br/index.php/pos-graduacao/pos-bioquimica-biologia-molecular> e Sistema SIAD até dia 13 de Novembro de 2020.

3. DA SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

Art 7º As instruções para seleção, classificação e os itens a serem considerados para fins de avaliação do currículo lattes é regido, para fins de avaliação e pontuação, pela Resolução Normativa N° 8, de junho/2018, que se encontra disponível na página: <http://multicentrico.sbbq.org.br/interna-477/rn8> que deverá ser acessada pelo candidato para maiores informações.

Art 8º Devido ao período de Pandemia da COVID-19, as Provas A, B e C serão aplicadas remotamente a partir de uma plataforma virtual a ser definida e comunicada pela Secretaria por e-mail até 20 de Novembro de 2020.

Art 9º O candidato deverá providenciar um computador com câmera e microfone e condições de internet adequados para a realização das mesmas. As provas poderão ser filmadas e gravadas.

Art 10º Haverá arguição sobre currículo lattes e experiência prévia após a realização da Prova C.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Campus Duque de Caxias Prof. Geraldo Cidade
Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular

Art. 12º Será excluído do processo seletivo o candidato que: I. Não realizar as provas A, B e C remotamente; II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção.

Art. 13º Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado Local do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular/UFRJ.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Duque de Caxias, 08 de Outubro de 2020.

Profa. Dra. Luisa Andrea Ketzer

Coordenadora do PGBqBM/UFRJ – Duque de Caxias



UFRJ
faz **100**
ANOS
1920 | 2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Campus Duque de Caxias Prof. Geraldo Cidade
Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular

ANEXO I

VAGAS PARA PROCESSO SELETIVO

Edital de Seleção PGBqBM 02/2020

Docente	Mestrado	Doutorado
Ana Paula Santos da Silva de Oliveira	01	-
Carolina Alvares da Cunha de Azeredo Braga	01	-
Gisele Cardoso Amorim	01	01
Janaina Fernandes	-	01
Juliany Cola Fernandes Rodrigues	01	-
Luisa Andrea Ketzer	-	01
Marcel Menezes Lyra da Cunha	03	-
Silas Pessini Rodrigues	01	-
Teresa Cristina Calegari Silva	01	-
Total	09	03



ANEXO II

TABELAS DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Edital de Seleção PGBqBM 01/2020

IMPORTANTE: para o preenchimento das tabelas abaixo, verificar a ordem dos documentos de acordo com o currículo e as pontuações máximas para cada item.

RN nº 8: Instruções para o Processo Seletivo (aprovado pelo Colegiado Geral em 06/10/2020)

Disponível para mais detalhes em: <http://multicentrico.sbbq.org.br/interna-477/rn8>

Nome do Candidato(a) _____

Total Geral de Pontos Aproveitados ^(1,2) : _____

Nota Final (Max 10 pts)⁽³⁾: _____

1- Histórico Escolar (Mestrado Max. 20 pts – Doutorado Max. 10 pts)	Pontuação	Total de Pontos
Rendimento Global Graduação (apenas para candidatos ao mestrado) média $\geq 9 = 20$; ≥ 8 e $< 9 = 15$; ≥ 7 e $< 8 = 10$; $6 \geq$ e $< 7 = 5$	5-20	
Rendimento Global Mestrado (apenas para candidatos ao doutorado) média $\geq 9 = 10$; $\geq 8 < 9 = 8$; $\geq 7 < 8 = 6$; $\geq 6 < 7 = 5$	5-10	
2- Atividades de Ensino (Mestrado Max. 30 pts – Doutorado Max. 50 pts)	Pontuação	Total de Pontos
2.1 Curso de Pós-graduação <i>lato sensu</i> - Especialização (na área de conhecimento e afins)	10 (fora da área metade)	
2.2 Mestrado defendido (na área de conhecimento e afins)	30	
2.3 Mestrado defendido (em outras áreas do conhecimento)	25	



UFRJ
faz **100**
ANOS
1920 | 2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Campus Duque de Caxias Prof. Geraldo Cidade

Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular

2.4 Mestrado por defender (na área de conhecimento e afins) (declaração com data prevista de defesa para antes da matrícula)	25	
2.5 Mestrado por defender (em outras áreas do conhecimento) (declaração com data prevista de defesa para antes da matrícula)	20	
2.6 Cursos de capacitação de curta duração – (aperfeiçoamento, atualização e similares na área de conhecimento e afins - mínimo 20	5 por curso (max 10 pts)	
3- Atividades de Ensino (Mestrado Max. 30pts – Doutorado Max. 20 pts)	Pontuação	Total de Pontos
3.1 Experiência didática (ensino fundamental, médio, técnico ou superior)	5 por semestre (max 20 pts)	
3.2 Monitoria (com bolsa ou declaração de formalização)	3 por semestre (max 15 pts)	
3.3 Participação em projetos de ensino (formalizado)	2 por atividade (max 4 pts)	
4- Atividades de Pesquisa (Mestrado Max. 30 pts – Doutorado Max.30 pts)	Pontuação	Total de Pontos
4.1 Estágio de IC (com bolsa ou declaração de formalização)	3 por semestre (max 15 pts)	
4.2 Apresentação de Pôster (Max. 15 pts)	Pontuação	Total de Pontos
4.2.1 Em evento internacional	5 Por atividade (coautoria metade)	
4.2.2 Em evento nacional	3 por atividade (coautoria metade)	
4.2.3 Em evento local/regional	2 por atividade (coautoria metade)	
4.3 Apresentação Oral (Max. 20 pts)	Pontuação	Total de Pontos
4.3.1 Apresentação Oral em evento internacional	10 por atividade (coautoria metade)	
4.3.2 Apresentação Oral em evento nacional	5 por atividade (coautoria metade)	



UFRJ
faz **100**
ANOS
1920 | 2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Campus Duque de Caxias Prof. Geraldo Cidade
Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular

4.3.3 Apresentação Oral em evento local/regional	3 por atividade (coautoria metade)	
4.4 Participação em projetos de pesquisa (formalizado)	2 por atividade (max 4 pts)	
4.5 Participação em organização de eventos científicos (acima de 8 h)	3 por atividade (max 6 pts)	
5- Atividades de Extensão (Mestrado Max. 30 pts – Doutorado Max. 20 pts)	Pontuação	Total de Pontos
5.1 Estágio de Extensão (com bolsa ou declaração de formalização)	3 por semestre (max 15 pts)	
5.2 Participação em projetos de extensão (formalizado)	2 por atividade (max 4 pts)	
5.3 Participação como autor/expositor em feiras, exposições, competições e similares	1 por atividade (max 4 pts)	
6- Produção Intelectual (Mestrado Max. 80 pts – Doutorado Max. 80 pts)	Pontuação	Total de Pontos
6.1 Trabalho aceito ou publicado em periódicos indexados (A1 x 1,5), (A2 x 1,2), (A3 x 0,7), (A4 x 0,6), (B1 x 0,5), (B2 x 0,4), (B3 x	30 x equivalente PMBqBM (coautoria metade)	
6.2 Trabalho completo aceito ou publicado em periódicos não indexados ou em anais de congressos.	2 (max 10 pts) (coautoria metade)	
6.3 Patentes	Pontuação	Total de Pontos
6.3.1 Depositada	10	
6.3.2 Registrada	40	
6.3.3 Licenciada	50	
6.4 Capítulo de livro/Livro publicado	5 (coautoria metade)	
6.5 Outras produções técnica, artística e/ou cultural na área de conhecimento e afins	1 por atividade (max 10 pts) (coautoria metade)	
7 - Outros (Mestrado Max. 10 pts – Doutorado Max. 10 pts)	Pontuação	Total de Pontos



UFRJ
faz **100**
ANOS
1920 | 2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Campus Duque de Caxias Prof. Geraldo Cidade
Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular

7.1 Prêmios e distinções (internacionais, nacionais, locais/regionais)	10, 8 e 5 (respectivamente coautoria metade)	
7.2 Estágios profissionalizantes/trabalhos em empresas (na área de conhecimento e afins)	5 por semestre (max 10 pts)	
7.3 Outra atividade que a banca considerar relevante que não tenha sido contemplada acima	até 10	

OBS:

(1) Não poderá haver acúmulo de pontuações para uma mesma atividade. Exemplos: Caso uma atividade tenha sido pontuada no item 4.2.1 (apresentação de pôster em congressos internacional), ela não poderá acumular pontuações atribuídas no 4.3.1 (apresentação oral em congressos internacional) para o mesmo trabalho. Caso uma patente tenha sido pontuada no item 6.3.3 (patente licenciada) essa mesma patente não poderá ser pontuada nos itens 6.3.2 (patente registrada) ou 6.3.1 (patente depositada).

(2) É necessária a apresentação da documentação comprobatória pertinente de cada um dos itens a serem pontuados.

(3) Para a atribuição de notas considerar a maior pontuação entre os candidatos como 10 pontos e para os demais fazer a regra de três. Esta regra deverá ser aplicada para os candidatos ao mestrado e ao doutorado separadamente.